



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 08 de novembro de 2.023.

Ofício nº. 213/2.023 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 060/2023 que estabelece novo endereço ao Centro de Fisioterapia “Benedita da Silva”, bem como revoga a Lei nº. 2.539 de 12 de maio de 2020.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei tendo em vista a premente necessidade da inauguração do Centro de Fisioterapia que após reforma conta com amplo espaço e piscina aquecida para que os pacientes que necessitam desse tipo de tratamento na tenham que se deslocar para outras cidades.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

A Exma. Senhora

GISELI RODRIGUES SIMÕES

D.Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3765/2023
Data: 08/11/2023 - Horário: 14:19
Legislativo - PLE 60/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 060/2.023.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais encaminha a Câmara para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3765/2023
Data: 08/11/2023 - Horário: 14:19
Legislativo - PLE 60/2023

Dispõe sobre a revogação lei nº 2.539/2020, e dá outras providências.

Art. 1º - O Centro de Fisioterapia do Município de Gália, Estado de São Paulo, denominado **CENTRO DE FISIOTERAPIA - "BENEDITA DA SILVA"**, passa a se **estabelecer na Rua João Ottonicar nº. 1.018, Bairro - Centro.**

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Lei nº. 2.539, de 12 de maio de 2020.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO